

**LEI Nº 1.985, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.”**

**ROBENS RECH**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da Constituição Federal; no art. 41, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 1.938/09; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a anulação no atual orçamento do Município de Tangará a importância de R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

Projeto 1018

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

**03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Projeto 1002

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

**05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Projeto 1009

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

Projeto 1010

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 43.500,00

Atividade 2024

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 19.000,00

Atividade 2025

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

**06-SECRETARIA DA AGRICULTURA. IND. COM. E MEIO AMBIENTE**

Projeto 1013

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

Atividade 2028

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

## **07-SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1016

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

Projeto 1017

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 2.000,00

## **08-SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS**

Projeto 1011

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Atividade 2026

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica autorizada a suplementação no atual orçamento do Município de Tangará a Importância de R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

## **02-GABINETE DO PREFEITO**

Atividade 2002

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

## **07-SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Atividade 2030

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.0.1.0000-Aplicações Diretas R\$ 130.000,00

Projeto 1014

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0.1.0024-Aplicações Diretas R\$ 125.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

**ROBENS RECH  
PREFEITO MUNICIPAL**